



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

~~DECRETO Nº 265, DE 9 DE ABRIL DE 2012~~

~~(Revogado pelo Decreto nº 1.015, de 04/05/2015).~~

~~Altera o Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007,
que regulamenta a concessão do Auxílio-
Transporte, na forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.
71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 008,
de 16 de novembro de 1999,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º O §1º do art. 4º do Decreto nº 96, de 28 de maio de 2007, passa a
vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 4º~~

~~§ 1º O Auxílio Transporte em pecúnia, será efetuado ao beneficiário que
tenha vencimento base de até R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais).”
(NR)~~

~~Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 256, de 9 de fevereiro de 2012.~~

~~Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos financeiros a 1º de março de 2012.~~

~~Palmas, 9 de abril de 2012.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Ana Carolina A. G. Emmerich
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão